



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**30/06/2015 ATÉ 30/06/2015**



# INDÍCE

---

1	VARA CÍVEL	
	1.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	1
	1.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	2
	1.3 BLOG MARCO DEÇA.....	3

## **Justiça manda Prefeitura de Timon fornecer documentos de licitação**

*Em decisão publicada nesta terça-feira (30), o juiz da 4ª Vara Cível de Timon, Simeão Pereira e Silva, concedeu mandado de segurança em favor do deputado Alexandre Almeida (PTN), obrigando o prefeito de Timon, Luciano Leitoa, o Coordenador de Licitações do município, bem como o presidente da Comissão Permanente de Licitação, a fornecer cópias dos processos licitatórios realizados pela administração municipal referentes à execução de obras, serviços de asfaltamento e iluminação pública, entre outros.*

*Segundo o deputado, a solicitação da documentação foi feita diretamente a Prefeitura de Timon no mês de março, mas foi negada. "Diante da negativa do prefeito Luciano Leitoa, não tivemos alternativa senão acionar a justiça para garantirmos o nosso direito, na condição de parlamentar, de ter acesso à cópia dessa documentação", pontuou Alexandre Almeida.*

*Em seu despacho o juiz Simeão Pereira afirmou que a negativa da administração municipal de Timon não encontra suporte na ordem jurídica, uma vez que as informações requeridas não são resguardadas por sigilo legal, além do que a publicidade dos atos administrativos é exigência irrevogável da democracia e do Estado de Direito.*

*Com a decisão judicial, todos os citados têm um prazo de dez dias para fornecer ao deputado Alexandre Almeida as cópias dos procedimentos licitatórios solicitados, sob penas de lei e multa pessoal e diária de R\$ 1 mil reais em caso de não cumprimento.*

*"Entendemos que a decisão do juiz Simeão Pereira atende algo que é fundamental na administração pública: a transparência dos seus atos, e como representante do povo, tenho o dever de zelar por essa prerrogativa", disse Alexandre Almeida.*

## **Uma vitória de Alexandre Almeida e da população de Timon na Justiça**

*Em decisão publicada nesta terça-feira (30), o juiz da 4ª Vara Cível de Timon, Simeão Pereira e Silva, concedeu mandado de segurança em favor do deputado Alexandre Almeida (PTN), obrigando o prefeito de Timon, Luciano Leitoa, o Coordenador de Licitações do município, bem como o presidente da Comissão Permanente de Licitação, a fornecer cópias dos processos licitatórios realizados pela administração municipal referentes à execução de obras, serviços de asfaltamento e iluminação pública, entre outros.*

*Segundo o deputado, a solicitação da documentação foi feita diretamente a Prefeitura de Timon no mês de março, mas foi negada. "Diante da negativa do prefeito Luciano Leitoa, não tivemos alternativa senão acionar a justiça para garantirmos o nosso direito, na condição de parlamentar, de ter acesso à cópia dessa documentação", pontuou Alexandre Almeida.*

*Em seu despacho o juiz Simeão Pereira afirmou que a negativa da administração municipal de Timon não encontra suporte na ordem jurídica, uma vez que as informações requeridas não são resguardadas por sigilo legal, além do que a publicidade dos atos administrativos é exigência irrevogável da democracia e do Estado de Direito.*

*Com a decisão judicial, todos os citados têm um prazo de dez dias para fornecer ao deputado Alexandre Almeida as cópias dos procedimentos licitatórios solicitados, sob penas de lei e multa pessoal e diária de R\$ 1 mil reais em caso de não cumprimento.*

*"Entendemos que a decisão do juiz Simeão Pereira atende algo que é fundamental na administração pública: a transparência dos seus atos, e como representante do povo, tenho o dever de zelar por essa prerrogativa", disse Alexandre Almeida.*

## **Timon: Justiça manda prefeitura fornecer documentos de licitação...**

Alexandre Almeida vai poder avaliar os contratos da Prefeitura de Timon|

*Simeão Pereira e Silva, da 4ª Vara Cível, determinou que a Comissão Permanente de Licitação forneça as cópias dos processos que haviam sido negadas ao deputado Alexandre Almeida*

*Em decisão publicada nesta terça-feira, 30, o juiz da 4ª Vara Cível de Timon, Simeão Pereira e Silva, concedeu mandado de segurança em favor do deputado Alexandre Almeida (PTN), obrigando o prefeito de Timon, Luciano Leitoa, o Coordenador de Licitações do município, bem como o presidente da Comissão Permanente de Licitação, a fornecer cópias dos processos licitatórios realizados pela administração municipal referentes à execução de obras, serviços de asfaltamento e iluminação pública, entre outros.*

*Segundo o deputado, a solicitação da documentação foi feita diretamente a Prefeitura de Timon no mês de março, mas foi negada.*

*- Diante da negativa do prefeito Luciano Leitoa, não tivemos alternativa senão acionar a justiça para garantirmos o nosso direito, na condição de parlamentar, de ter acesso à cópia dessa documentação - pontuou Alexandre Almeida.*

*Em seu despacho o juiz Simeão Pereira afirmou que a negativa da administração municipal de Timon não encontra suporte na ordem jurídica, uma vez que as informações requeridas não são resguardadas por sigilo legal, além do que a publicidade dos atos administrativos é exigência irrevogável da democracia e do Estado de Direito.*

*Com a decisão judicial, todos os citados têm um prazo de dez dias para fornecer ao deputado Alexandre Almeida as cópias dos procedimentos licitatórios solicitados.*

*Sob penas de lei e multa pessoal e diária de R\$ 1 mil reais em caso de não cumprimento.*